



LEI Nº DE DE DE 2010

PL nº 838/03
Ver. Milton Leite

Denomina Travessa Catequista Maria José da Costa a Viela Cinco, existente no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 15 de setembro de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Catequista Maria José da Costa a Viela Cinco, CADLOG 62.551-5, com início na Rua Costa do Marfim e término na Rua Serafim Alvarez (Setor 182 - Quadra 031), no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de setembro de 2010.

O Presidente,

Antonio Carlos Rodrigues